

# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 3025 CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA -QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 PIAUÍ

#### **SUMÁRIO PORTARIAS** página 01 EXTRATOS CLCA ..... página 04 NOTIFICAÇÃO 04 página ..... EDITAL DE CARNAVAL 05 página .....

#### Como Lavar corretamente as mãos!

água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### **PORTARIAS**

# **PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 28/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

N°	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CPF
01	33000/21	711/2021	ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA	274.767.313-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

Parnaíba (PI), 22 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa Secretário Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### PORTARIA Nº 70/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da e 8.666/93 e processo administrativo abaixo relacionado; SOCIAL

Art. 1º - Designar a servidora GRÉCIA MARIA RODRIGUES SILVA, portadora do CPF nº 453.971.203-91 e ocupante do cargo de Diretora do Programa de Transferência de Renda, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO N°	FORNECEDOR	CNPJ
01	32934/2021	522/2021	· ACESSO RESTAURANTES LTDA	08.998.109/0001-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrate

Parnaíba (PI), 23 de dezembro de 2021.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva de Fundo Municipal SEDESC

### **PORTARIAS**





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PARNAÍBA

PORTARIA Nº 29/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

Art. 1°. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF nº 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

N°	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CPF
01	33110/21	712/2021	WESLEY LIMA DA COSTA	011.171.843-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a

Parnaíba (PI), 22 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 131/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Νº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	31421/2021	528/2021	JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64
02	31423/2021	527/2021	JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
erretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132.1/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no  $\,$ art. 67, da lei  $\,$ 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria n° 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nο	Nº PROCESSO Nº		EMPRESA	CNPJ	
	ADMINISTRATIVO	CONTRATO			
01	33175/2021	538/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	
02	33169/2021	534/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	
03	33172/2021	535/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 13 de dezembro de 2021.

Jewy Sudjuetra de Carvalho Melo Neully Siquetra de Carvalho Melo secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nο	Nº PROCESSO	Nº	EMPRESA	CNPJ	
	ADMINISTRATIVO	CONTRATO			
01	33170/2021	532/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	
02	33174/2021	536/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	
03	33145/2021	533/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de dezembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

### **PORTARIAS**



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134.1/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo

Νº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33173/2021	537/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de dezembro de 2021.

Stopullo de cawallo melo Neully Siqueira de Carvalho Melo etária Executiva do Fundo Municipal de Educação





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2021 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo

Nο	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	33733/2021	531/2021	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 16 de dezembro de 2021.

Lecheure ele Carva lha mela ulty Siquetra de Carvalho Melo xecutiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PARNAIBA

PORTARIA Nº 30/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor OSMAR MENDES DO AMARAL, CPF n° 703.675.827-91, ocupante do cargo de Superintendente de Administração, lotado na Secretaria de Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Ν°	Processo	Contrato	Fornecedor	CPF
	Administrativo			
01	32995/21	714/2021	RICARDO DA SILVA SOUSA	614.408.173-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Pamaíba (PI), 23 de dezembro de 2021

Carlos Alberto Teles de Sousa Secretário Municipal de Gestão



### EXTRATOS CLCA







EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 184/2021-PMP-PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 184/2021 celebrado entre o MUNICIPIO DE PARNAIBA (PI) e o artesão CHARLES DE CASTRO SILVA;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARNAIBA (PI)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - SEINFRA;

CONTRATADA: CHARLES DE CASTRO SILVA;

CPF: 394.814.863-72;

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 184/2021 por mais 180 (cento e citenta) dias, que terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, encerando-se dia 29 de junho de 2022, en virtude da baixa disponibilidade de matéria prima local e a complexidade das peças, conforme solicitação através do Oficio de nº 36-A/2021/SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA;

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;

DATA DA ASINATURA: 23/14/20201. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2021

## EXTRATOS CLCA/NOTIFICAÇÃO



#### ESTADO DO PIAU PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31423/2021-PMPIPI
OBJETO. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
BÁSICA, ATRAVÉS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 (.ei nº 8.666/1993.
LICHTAÇÃO: PEGÃO ELETRÔNIOS SER Nº 076/2021;

LIGHTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 076/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI;
CHPJ: 22 882/540001-64;
VIGÊNICIA: 31/12/2021;

VIGENCIA: 311/2/2021; VALOR: R\$ 349.2076 (ferzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO/ATVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24; FONTE DE RECURSOS/COGIGO DE APLICAÇÃO, 129/240.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 529/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33558/2021-PMPIPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, BEM
COMO DAS ESCOLAS NAS ATIVIDADES E EVENTOS DE FINAL DE ANO;
BASE LEGAL: Lei n° 10.502/2002: Lei n° 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PEGEGÓ ELETRÓNICO SPR N° 035/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (JA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO;
CMPJ: 0.198.857/0001-86;

CMT-2 (or. 198 de1/10/2012)

VIGÉNICIA 31/10/2012)

VALOR: R\$ 10.807.00 (dezenove mil; seiscentos e sete reais e sessenta centavos);

DATAÇÃO CRAMENTÂRIA: PROJETO/ATTVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.44; FONTE DE RECURSOSICÓDIGO DE APILICAÇÃO: 001/200.

DATA DA ASSINTATURA: 201/22023.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 530/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32840/2021-PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 328402021-PAPIPI
OBJETO-A OLUISIÇÃO DE MOBILATIOS A SERBA UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENTREGA E
SUBSTITUIÇÃO DOS QUE SE ENCONTRAM EM MÁS CONDIÇÕES DE USO;
BASE LECAL: Le nº 10.5202020.2 Le nº 8.6861983.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0762021:
CONTRATANDE: SECRETISANI DE EDUCAÇÃO;
CONTRATANDE: SECRETISANI DE EDUCAÇÃO;
CONTRATANDE: SECRETISANI DE EDUCAÇÃO;
CONTRATANDE: SECRETISANI DE EDUCAÇÃO;
CONTRATANDE: ASCRETISANI DE ASCRETISANI DE ASSILVA EIRELI;
CND1: 22.682.9540001-84;
VIGÊNICIA: 31/12/2021:
VIGÊNICIA: 31/12/2021:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24; FONTE DE
RECURSOS/COGIOS DE APLICAÇÃO; 001/200
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 713/2021- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33111/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATANO: CABLOS AUGUSTO CARROZO TORRES
CONTRATANO: CABLOS AUGUSTO CARROZO CABLOS CONTRATANO
CONTRATANO
CONTRATANO
CONTRATANO
CABLOS CONTRATANO

001/100000.

VIGENCIA: 60 (sessenta) días, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes; DATA DA ASSINATURA: 13/12/201; INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Confratos Administrativos - CLCA/PMP/PI,

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 705/2021- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33225/2021-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: EMYLLIA SILVA SANTOS 01904105319
CMPL 79 ARS ASYRONO1-329

CONTRATADO: ENYLLA SILVA SANTOS 01904109319

CNDH: 23 483 3330001-32;

OBJETO: A contratação do grupo musical JINGLE BELL BAND para apresentação na abertura do evento "Natal de Luz" promovido pela Profeitura Municipal de Parnatiba-Pl, através da Superintendência de Cultura, a ser realizado na Lagaa do Betectouro no dia 15 de dezembro de 2021; com duração de 12(diusa) horas, de interesse da Secretaria Municipal de Gebelos (des mit reale)

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021; conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitação nº 33/2021, conforme art. 25, III da Lei n.º 8.666/9

FUNDAMENTO LEGAL: benestipilidade de licitações de Contratos Administrativos - CLCAPMPIPI

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2021- PMP/PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2021-YMPIPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 300302021-EMPIPI
CONTRATAD. ANOREA RODRIGUES DUTRA
CONTRATADO. ANOREA RODRIGUES DUTRA
COPI. 855.202.143-04;
OBJETO: A contralação de apresentação de show musical da cantora Andrea Rodrígues Dutra em comemoração ao natal da cidade de Parnaila-PI, através da Superintendência de Cultura, nos dias 19 e 24 de dezembro na Praça do Anno., de intensea de Secretaria Municipa de Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexquibilidade de inclação nº 39/2021; conforme art. 25, III da Lei n.º 8.66693;
VALOR GLOBAL, RE 1.4600.00 (mil quatrocentas reas);
CONTRATOR CORR. RE 1.4600.00 (mil quatrocentas reas);
CONTRATOR CORR. RE 1.4600.00 (mil quatrocentas reas);
DOTI 100100;
CORRENTARIO: Project/Alvirádos. 1316; Elemento de Despesa: 3.30.36.47; Fonte de Recurso:
OVIGENCIA: 60 (sessenta) dias. contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32992/2021-PMP/PI:
CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI; SECRETARIA DE
GESTĂOSUPERINTENDENCIA DE CULTURA;
CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO GALENO DA SILVA;
CPF: 641-408.178-91;
OBLETO: A contrataţação de serviço de Papai Noel no período de 10 (dez) días, 4 (quatro) horas por día, para as festividades em comemoração ao Natal na cidade de Pamalba-PI, o evento será realizado na Praça da Graça no período de 16 24 de dezembro de 2021, de interesse da Secretaria de Gestão / Superintendência de Cultura - PI;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei nº 3.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 6.0000 (des lim l'eais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Projeto/Atividade: 1316; Elemento de Despesa: 3.3 90.36.47; Fonte de Recurso: 001/1000/000.

UUT/10/UUR):
VIGENCIA: G0(sessenia) dias, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021;
INFORMAÇOES: contraí de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

#### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorrama, CNPJ n.º 60.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas CONSTRUPORT EIRELI CNPJ nº 91.329.492/0001-91, IMPACTIO ENCENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLADO EIRELIC LIPIJ nº 21.071.556/0001-91, BENDOTO ENCENHARIA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLADO EIRELIC LIPIJ nº 21.071.556/0001-49, R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.857.346/0001-73 e EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 11.656.851/6001-59, sobre o resultado do lugiagmento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUPORT EIRELI CNPJ nº 19.329.492/0001-91 após o resultado do eLCASSIFICAÇÃO EIRELI CNPJ nº 11.656.851/6001-59, sobre o resultado do lugiagmento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUPORT EIRELI CNPJ nº 19.329.492/0001-91 após o CONSTRUPORT PARA EXECUÇÃO DE AMPLEÇÃO, REPORTA EN ADECUAÇÃO E AMPRESA ESPECIALIZADA EM ENCENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLEÇÃO, REPORTA EN ADECUAÇÃO EN ENTERÇÃO DE AMPLEÇÃO E CONSTRUÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPALIS: MARIA DO AMPARO, ANTONIO SELIGMAN, ARIMATEIA CARVALHO, ON SENI-OR ROBERTO LOPES, MONSENHOR MARIO ADOS DE MENESES EDUCAÇÃO NOR-NATILIA OLO AND ANTONIO SELIGMAN, ARIMATEIA CARVALHO, OLO CARÓ EXPORTE EL AZER ANEXO A ESCOLA, DR. JOÃO SILVA FILHO E QUADARA ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O ESPORTE EL AZER ANEXO A ESCOLA, DR. JOÃO SILVA FILHO E QUADARA ANEXO A ESCOLA, DO, onde a Comissão de idicação, en resumo, decidia lujar iMPROCEDENTE o rocurso, mantendo a decisão que foi ratificada pela autoridade superior. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontrar—se à disposição dos interesacados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, lo

### EDITAL CARNAVAL

### EDITAL CARNAVAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNICIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL № 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

#### I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – A Prefeitura de Parnaiba, por meio da Secretaria de Gestão e esta, por meio da Superintendência de Cultura, orgão gestor da política cultural da cidade, no uso de suas atribulções legais, faz saber que se encontrão abertas as inscrições do Concurso das Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos, Rainha do Carnaval, Rainha Gay do Carnaval, Rei Momo e Fantasias Masculina e Feminina, por casião do Carnaval de Parnaiba 2022. Seguindo todo o cronograma disponível neste edital, assim como respeitando todos os procedimentos e decretos estabelecidos no âmbito federal, estadual e municipal em decorrência da covid-19, podendo assim então o cronograma ser totalmente alterado sempre que necessário no meio de publicacido de errata.

1.2 — As inscrições serão presenciais e online, respeitando todos os protocolos de saúde devido a Covid-19. Os interessados deverão acessar este edital, contendo ficha de inscrição, Anexos e Regulamentos, disponíveis no site oficial da Prefeitura de Parnaisla ho, Itoto/Puble da Superintendância de Cultura (http://www.cultura.paraisla.pi.exubr). Inscrevendo-se na Sede da Superintendância de Cultura, localizada na Av. Presidente Vargas, 308, Centro, com a ficha de inscrição devidamente preenchida com os documentos exigidos em um envelope aberto, com a identificação do proponente, para a devida conferência por parte da organização dos eventos carnavalescos, ou de forma online através de formulário disponibilizado no site da Superintendência.

1.3 – A regulamentação dos concursos dar-se-á por meio de dispositivo legal.

DISPOSITIVO: Regulamento para Concursos Carnavalescos, anexos.

1.4 – Com base nos princípios da impessoalidade, isonomia, legalidade, defesa do interesse público, oportunidade e conveniência, os organizadores e realizadores vêm convidar as agremiações carnavalescas e demais interesados as e inscreverem conforme disposição deste edital, no período de 04/01/2022 a 14/01/2022, de segunda a sexta, no horário das 08h às 13h.

1.5 - No dia 17 de janeiro de 2022 será divulgada a lista de homologação das inscrições e acontecerá o sorteio da ordem de apresentação dos inscritos no concurso da Corte do Carnaval.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA

www.cultura.parnaiba.pi.gov.br. | cultura@parnaiba.pi.gov.b

Av. Pres Vargas. 308. Centro. Parnaiba-Pl





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

1.6 - A Superintendência de Cultura constituirá a Comissão Organizadora do Carnaval - COC, conforme normativa (anexo X) a qual será aprovada pelo Conselho Municipal de Cultura.

II – DOS VALORES DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO

A) Escolas de Samba

Colocação Premiação

1º Lugar R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

2º Lugar R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

3º Lugar R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

B) Blocos Carnavalescos

Colocação Premiação

1º Lugar R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

C) Corte Carnavalesca

Colocação Premiação

Rei Momo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Rainha do Carnaval R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Rainha Gay do Carnaval R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

D) Fantasias

Colocação Premiação

Masculina R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Feminina R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Totalizando R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNICIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

- 2.1 Os referidos valores serão financiados com recursos próprios do município e constarão na dotação orçamentária, com a finalidade específica da concretização do objeto deste edital, constando na Le Orçamentária Anual aprovada para o exercício financeiro de 2022.
- 2.2 Sobre os valores das premiações incidirão os descontos dos impostos vigentes;
- 2.3 O pagamento das premiações ocorrerá parcelado em 3 (três) vezes, e terá início em maio de 2022.

#### III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão tomar parte do concurso as agremiações e pessoas físicas inscritas neste edital por meio de instrumento legal, contido nas fichas de inscrição anexas, segundo a categoria desejada, no período de 04 de janeiro 2022 a 14 de janeiro de 2022, de segunda a sexta, no horário das 08h às 13h, na sede da Superintendência Municipal de Cultura, localizada na Av. Presidente Vargas, 308, Centro, Parnaiba-Pi, ou de forma online através de formulário disponibilizado no site da Superintendência.
- 3.2 Para a categoria **Escola de Samba**, é obrigatória, no ato da inscrição, a apresentação dos seguintes itens:
  - a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo V);
  - b) Cópia dos documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ do grupo. RG, CPF e Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
  - c) Histórico e Justificativa do Enredo, em 9 cópias;
  - d) Ficha Técnica da Agremiação, em 9 cópias;
  - e) Roteiro de Desfile: A descrição detalhada da disposição sequencial de Alas, Alegorias e o que julgar necessário é importante para subsidiar a avaliação pelo Corpo de Jurados, assegurando um processo avaliativo maist ácnico e com maior nível de conhecimento sobre o que está sendo acresentado, em 9 cócias:
  - f) Letra do Samba, com a identificação do nome artístico e o nome completo do(s) autor(es), em 9
- e) lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL № 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

- 3.3 Para categoria Blocos Carnavalescos é necessária, no ato da inscrição, a apresentação dos seguintes itens:
  - a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo VI) ;
  - b) Cópia dos documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ (Se pessoa jurídica), RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
  - c) Histórico do Bloco, em 9 cópias.
- d) lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19
- 3.3.1 Blocos Alternativos, que não participarão concorrendo à premiação, poderão realizar as inscrições também até o dia 14 de janeiro de 2022, trazendo também ficha de inscrição preenchida, cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável, assim como lista de participantes com seus respectivos certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19.
- 3.4 Para categoria Corte Carnavalesca (Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha Gay do Carnaval), será necessária no ato da inscrição a apresentação dos seguintes itens:
  - a) Ficha de Inscrição preenchida (anexos VII ou VIII, conforme a categoria que deseja concorrer); b) Cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável.
  - c) Certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19
- 3.5 Para categoria Fantasia Masculina e Feminina, será necessária no ato da inscrição a apresentação dos seguintes itens:
  - a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo VIII);
  - b) Cópia dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável pela inscrição;
  - c) Descrição do tema da fantasia, em 7 cópias.
  - d) Certificado de vacinação com no mínimo as duas doses do imunizante contra a Covid-19



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.
Av. Pres Vargas. 308. Centro, Parnaiba.Pl.

### EDITAL CARNAVAL





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNICIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL № 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

#### IV – RESPONSABILIDADES GERAIS

4.1 - Da Comissão Organizadora do Carnaval de Parnaíba (COC) 2020:

 a) Logística de montagem, manutenção e vigilância das alegorias e demais materiais na área de concentração e dispersão do desfile;

b) Sonorização do evento na avenida e corte (carro de som para os puxadores de samba e blocos);

4.2 - Das Escolas de Samba inscritas, Blocos Carnavalescos inscritos e Corte Eleita 2022:

a) Transporte das agremiações e instrumentos musicais aos locais dos concursos;

b) Participar dos eventos de pré-carnaval:

- Arrastão da Saúde Mental (Janeiro Branco) dia 28/01
- Baile dos Artistas dia 19/02
- Corso de Abertura do Carnaval dia 26/02

Parágrafo primeiro: Os grupos que participarem dos eventos citados ganharão 1 (um) ponto para o concurso. O grupo que não comparecer aos eventos, perderá 1 (um) ponto. Este parágrafo se aplica apenas a escolas de samba e blocos

a) os Blocos devem comparecer com, no mínimo, 10 integrantes

b) as Escolas devem comparecer com, no mínimo, 20 integrantes;

Parágrafo segundo: A Corte eleita apenas deve participar do Baile dos Artistas e do Corso.

c) Os campeões (1º lugar) de todas as categorias ficam à disposição da Prefeitura Municipal de Parnaiba para apresentações em eventos próprios e/ou de parceiros ao longo do ano, quando solicitados, o que será sempre feito com no mínimo, 3 (três) dias de antecedência e sob agendamento e acordo mútuos.

#### V - DA REALIZAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS CONCURSOS

5.1 — O Concurso da Corte (Rei Momo, Rainha do Carnaval, Rainha Gay do Carnaval e Fantasias Feminina e Masculina) será realizado no dia 12 de fevereiro de 2022, em local e horário que sería posteriormente divulgados no site da Prefeitura de Parnaiba. Na ocasillo haverá também sorteio da ordem dos desfiles de escolas de samba e dos blocos, bem como a apuração e divulgação de todos os

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA
www.cultura.parnaiba.pi.gov.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

resultados do Concurso da Corte, onde serão avaliados, por 7 julgadores, sob os seguintes critérios de julgamento:

a) Rei Momo, Rainha do Carnaval e Rainha Gay do Carnaval: Beleza Plástica, Simpatia, Fantasia, Caracterização, Samba no Pé e Animação;

b) Fantasia Masculina e Feminina: Beleza e Criatividade, Originalidade e Acabamento

5.2 – O Concurso de Escola de Samba será realizado no dia 27 de fevereiro de 2022, domingo de carnaval, às 19h, em local e horário que serão posteriormente divulgados no site da Prefeitura de Parnaiba. sendo que a apuração e divulgação do resultado se darão no dia seguinte, no circuito do Carnaval, às 16h, onde serão avaliados, por 9 julgadores, os seguintes itens:

- a) Bateria;
- b) Conjunto;
- c) Samba Enredo
- d) Mestre Sala e Porta Bandeira;
- e) Evolução;
- f) Comissão de Frente;
- h) Alego
- j) Harmonia

5.3 — O Concurso de Blocos Carnavalescos será realizado no dia 01 de Março de 2022, terça-feira de Carnaval, pontualmente ás 17h, na Av. São Sebastião (concentração em frente à Igreja Santo Expedito) na cidade de Paraniba — Pl. com apunação e divulgação dos resultados logo após o concurso, onde serão avaliados, por 7 julgadores, os seguintes critérios de julgamentos.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA www.cultura.parnaiba.pi.gov.br. | cultura@parnaiba.pi.gov.t Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaiba-Pl





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSEI HO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2021 - CARNAVAL DE PARNAÍBA 2022

- a) Tema;
- b) Animação;
- c) Originalidade;
- d) Organização do Bloco;
- e) Estandarte e Porta-estandarte;
- f) Música;
- g) Fantasias

5.4 – O desfile da escola de samba campeã e bloco campeão dar-se-á no dia 01 de março de 2022, terça-feira, às 20h.

#### VI – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO			
	Publicação do Edital			
04 a 14/01	Inscrições			
18/01	Homologação das inscrições Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos à Corte, à: 10h na Superintendência de Cultura			
13/02	Eleição da Corte e sorteio da ordem de apresentação do concurso das escolas e blocos			
	Baile dos Artistas			
	Corso de Abertura do Carnaval			
	Carnaval na Avenida			





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL NO 001/2021 CARNAVAL DE PARNAÍRA 2022

27/02	Carnaval na Avenida - Concurso de Escolas de Samba, às 18h
28/02	Abertura dos envelopes com a ficha dos jurados e divulgação do resultado do concurso das escolas de samba, às 17h, na Avenida Carnaval na Avenida
01/03	Concurso de Blocos Carnavalescos, às 17h e apuração Desfile da Escola e do Bloco campeão Carnaval na Avenida
07/03	Divulgação da planilha geral de apuração na internet no site da Prefeitura e da Superintendência de Cultura

#### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A COC 2022, a qualquer momento, poderá solicitar informações complementares aos participantes e fixar prazo para a sua apresentação.
- 7.2 O ato de inscrição no concurso implica na aceitação do estipulado neste Edital e seus anexos, onde
- 7.3 A Prefeitura de Parnaíba não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelos gastos auferidos pelos participantes, quando da participação dos eventos carnavalescos.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval de Parnaíba (COC) 2022 com auxillo do Conselho Municipal de Cultura, segundo as respectivas competências.

Parnaíba-Pl, dezembro de 2020

Secretário Municipal da Gestão

Superintent Street Municipal de Cultura

PRINCE US OE MONAES

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNAÍBA www.cultura.parnaiba.pi.gov.br. | cultura@parnaiba.pi.gov.br Av. Pres Vargas, 308, Centro, Parnaiba-Pi







# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: Francisco Fábio da Silva Barros (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luize Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

#### Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

*IPMP* 

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



